



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **o desenvolvimento de aplicativo para auxiliar passageiros com deficiência visual ou cegos no transporte público.**

Pensando em uma maior acessibilidade e inclusão dos moradores e passageiros que utilizam o transporte público de São Caetano do Sul e que são deficientes visuais ou cegos, seria de extrema relevância que fosse desenvolvido um aplicativo para atender esse público, contendo funções especiais.

A medida reforçaria o compromisso da Prefeitura em garantir o direito de ir e vir do cidadão com deficiência visual, já previsto na Lei Brasileira de Inclusão. E ainda destaca a importância de os espaços serem inclusivos e acessíveis, incluindo o transporte público.

Dentre as funções que podem ser inclusas nesse aplicativo destaca-se: todas seriam ativadas por comando de voz, chamados VoiceOver, com suporte de assistente virtual. Além disso,



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

alerta de quais ônibus estão próximos à parada selecionada, aviso de chegada ao ponto de destino escolhido, sinalização do momento exato em que o passageiro deve descer do ônibus e informes sobre quais locais o veículo está passando ao longo do trajeto. Também por comando de voz, pode haver a possibilidade de programar locais de preferência, como o endereço de casa ou do trabalho; criar rotas específicas e salvar off-line o caminho de volta, em caso de falha de internet.

A prefeitura da cidade de São Paulo desenvolveu o aplicativo em dezembro de 2023 e utilizá-lo como inspiração poderia revolucionar o transporte público para os deficientes visuais e cegos de São Caetano do Sul, tornando a cidade cada vez mais inclusiva, promovendo uma independência para esses moradores, utilizando a tecnologia ao nosso favor.

Isso posto, solicitamos o atendimento desta propositura, a fim de que sejam tomadas as devidas providências.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário dos Autonomistas, 29 de agosto de 2024.

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO
(MATHEUS GIANELLO)
VEREADOR